



PROJETO DE LEI DE VEREADOR N° 107 /2025

18/06 /2025  
Protocolo nº 4679 /2025

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI N° 8.770, DE 17  
DE MARÇO DE 2022, PARA INSTITUIR O DIA DE  
TEREZA DE BENGUELA E DA MULHER NEGRA  
LATINO - AMERICANA E CARIBENHA**

**Art. 1º** Altera o inciso XXV, referente ao mês de julho, do anexo único da Lei Municipal n.º 8.770, de 17 de março de 2022, que passa a valer com a seguinte redação:

"São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de julho:

(...)

XXV - no dia 25 de julho, o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra Latino - Americana e Caribenha;

**Art. 2º** Em referência à data, poderão ser realizadas atividades visando resgatar e preservar a história e memória de Tereza de Benguela, evidenciando a sua significativa importância para a história nacional bem como, o debate e criação políticas públicas de combate ao racismo, sexism, educação antirracista e representatividade da mulher negra na sociedade;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 18 de Junho de 2025

Vereador Rovam Castro  
Partido dos Trabalhadores